

INDICAÇÃO N.

24/2011

O Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao COMUTRAN, na pessoa do Diretor responsável, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um **Semáforo na Rua Quatorze esquina com a Rua Sete**.

Justificativa:

É sabido que a Rua Quatorze é a que possui o principal centro comercial do nosso município, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua Onze. É sabido ainda, que as Ruas Sete, Nove e Onze, nos trechos compreendidos entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua Dezesesseis, corroboram para que este quadrilátero da cidade seja o de maior movimento de pessoas, ciclista, motocicletas e veículos durante todos os dias da semana, até porque, além do comércio, esta região da cidade é a que possui as agências bancárias da cidade.

Por conta dos fatores mencionados, torna-se fácil demonstrar que em todas as esquinas do quadrilátero mencionado, é bastante intenso o movimento. Porém, há uma peculiaridade na esquina alvo da sugestão, pois no trecho da Rua Quatorze, entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a esquina em questão, o estacionamento dos veículos junto ao lado ímpar da via é em 45º (quarenta e cinco graus), e o mesmo tem dificultado a visibilidade dos motoristas e motociclistas que trafegam pela Rua Sete, que quando chegam ao cruzamento com a Rua Quatorze, são obrigados a invadir a faixa de pedestres para poderem visualizar o trânsito da Rua Quatorze, fazendo com que os pedestres sejam prejudicados por não terem um local seguro para atravessar.

Portanto, há a necessidade da instalação de um Semáforo a fim de ajudar na fluidez do trânsito e na segurança dos pedestres, além de ser uma reivindicação constante dos comerciantes daquela região.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de fevereiro de 2011

MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador Líder do PPS

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paul.

17 FEV 2011

PROT. Nº 048